

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



PORTRARIA/SAAE n.º 171/2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Supervisor e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Jailson Da Silva Medrado**, inscrito no CPF/MF n.º 986.***.***-68, do cargo de provimento em comissão **SUPERVISOR** (DAS – 12), vinculado a Divisão Técnica do Interior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 03 de novembro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTRARIA/SAAE n.º 172/2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Coordenador e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Clebernilton Lima da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 520.***.***-04, do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR (DAS – 10)**, vinculado à Superintendência Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 03 de novembro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTEARIA/SAAE n.º 173/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Gerente e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Clebernilton Lima da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 520.***.***-04, para o cargo de provimento em comissão **GERENTE** (DAS – 08), vinculado à Superintendência Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 03 de novembro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 174/2025

Dispõe sobre a reintegração de servidora gestante, na forma que indica.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a atual Gestão Municipal tem como compromisso primordial a valorização da igualdade de gênero e da liberdade reprodutiva, sendo certo que a condição da servidora gestante merece proteção reforçada no respeito à maternidade, à família e ao planejamento familiar;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal – STF no Recurso Extraordinário – RE n.º 842.844/SC, reconhecendo ser direito fundamental da servidora a licença-maternidade e a estabilidade provisória, na forma definida no art. 7.º, inciso XVIII, combinado com o art. 10, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a imediata reintegração da servidora **Rebeca Caroline dos Santos**, inscrita no CPF/MF n.º 863.***.***-95, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA** (DAS – 10), vinculada à Superintendência Comercial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 03 de novembro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTEARIA/SAAE n.º 175/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Gerente e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Melissa Rodrigues Teixeira**, inscrita no CPF/MF n.º 034.***.***-00, para o cargo de provimento em comissão **GERENTE** (DAS – 08), vinculada à Superintendência Administrativa/Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 03 de novembro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA